



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

## **PORTRARIA Nº 1.701, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2017**

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), no uso de suas atribuições e de suas competências delegadas através da Portaria nº 01, de 02/01/2017, resolve:

**NOMEAR** o candidato habilitado no concurso público para a Carreira de Servidores Técnicos Administrativos em Educação da UFJF – *Campus Juiz de Fora*, objeto do Edital nº 13/2014-PRORH, de 18/02/2014, DOU de 21/02/2014, homologado pela Portaria nº 463 de 29/04/2014, DOU de 30/04/2014, seção 1, páginas 25 a 27, retificada pela Portaria nº 716, de 27/06/2014, DOU de 02/07/2014, seção 1, páginas 44 a 62, prorrogado pela Portaria nº 424 de 20/04/2016, DOU de 22/04/2016, Seção 1, página 56, conforme abaixo discriminado:

### **1 - Cargo de Nível de Classificação “D”**

**1.1 – CONCURSO 103 – ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO** (Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, Regime de trabalho de 40h semanais). Processo: 23071.003017/2014-54

Clas 200º	YURI BUSTAMANTE SEABRA	Código de vaga 0677684, decorrente da aposentadoria de Elaine Carvalho Gaudereto Sena, Portaria nº 1.696, de 28/12/2017 (Processo nº 23071.026334/2017-21).
--------------	------------------------	---

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Kátia Maria Silva de Oliveira e Castro**  
**Pró-Reitora de Gestão de Pessoas**